



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo

PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A EXCLUIR E RESPETIVOS FUNDAMENTOS

Candidatos a excluir:

1. Adalberta Maria da Silva Lôbo Passos Coimbra – a), b)
2. Maria Gorete Cunha Campos – a), b)
3. Bruno Filipe Carreiro Pires – c)
4. Paulo Artur Ganho Pinheiro – a) e c)
5. Sara Fernandes Prata Mendes – a)
6. Catarina Isabel Almeida de Oliveira Correia – b)

Fundamentos de exclusão:

- a) Não apresentação da declaração atualizada e autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, bem como a carreira e a categoria e a respetiva antiguidade, o tempo de serviço em cargos de chefia e a avaliação de desempenho (não cumprimento da alínea e) do n.º 10 do Aviso de abertura);
- b) Não apresentação dos elementos probatórios exigidos na alínea b) do n.1, do artº 40º. do DL nº 47/2013, de 5 de abril, dado que, sendo trabalhador dos SPE do MNE, não titular de licenciatura exigida, não apresentou declaração comprovativa de ter exercido funções de chefia nos últimos seis anos;
- c) Não pertence à carreira geral de técnico superior com relação jurídica de emprego público constituída há pelo menos três anos, não reunindo



Ministério dos Negócios Estrangeiros
assim os requisitos exigidos perla alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do
Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

04.10.2018 - O Presidente do júri, Júlio Vilela